

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº272 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dá publicidade a 5 (cinco) dias de férias de defensor público e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na Defensoria Pública de Tartarugalzinho/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.02.08.3447-1 DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de férias do defensor público EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS, que exerce suas atividades na Defensoria Pública de Tartarugalzinho/AP, nos dias 07/03/2022, 08/03/2022, 09/03/2022, 10/03/2022 e 11/03/2022.

**Art.2º.** A defensora pública PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS, na Defensoria Pública de Tartarugalzinho/AP, nos dias 07/03/2022, 08/03/2022, 09/03/2022, 10/03/2022 e 11/03/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº273, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designa a defensora pública que substituirá o exercício das atribuições do defensor público EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS na Coordenação do Núcleo Regional de Tartarugalzinho/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.02.08.3447-1 DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº272/2021/DPE-AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** A defensora pública PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES, substituirá o exercício das atribuições do defensor público EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS, na Coordenação do Núcleo Regional de Tartarugalzinho/AP, nos dias 07/03/2022, 08/03/2022, 09/03/2022, 10/03/2022 e 11/03/2022.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº274 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dá publicidade a 2 (dois) dias de folga de defensor público e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na Defensoria Pública de Tartarugalzinho/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.02.08.3449-2 DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 02 (dois) dias de folga do defensor público EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS, que exerce suas atividades na Defensoria Pública de Tartarugalzinho/AP, nos dias 03/03/2022 e 04/03/2022.

**Art.2º.** A defensora pública PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS, na Defensoria Pública de Tartarugalzinho/AP, nos dias 03/03/2022 e 04/03/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº275, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designa a defensora pública que substituirá o exercício das atribuições do defensor público EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS na Coordenação do Núcleo Regional de Tartarugalzinho/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.02.08.3449-2 DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº274/2021/DPE-AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** A defensora pública PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES, substituirá o exercício das atribuições do defensor público EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS na Coordenação do Núcleo Regional de Tartarugalzinho/AP, nos dias 03/03/2022 e 04/03/2022.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 276 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Cancela, a pedido, a folga do dia 24/02/2022 da defensora pública Rebeca Rocha Ramos, anteriormente publicizada na Portaria nº961, de 10 de novembro de 2021 – DPE/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº2021.10.22.2104-12 – DPE/AP

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº2022.02.09.3475-12 – DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar, a pedido, a folga do dia 24/02/2022 da defensora pública REBECA ROCHA RAMOS, anteriormente publicizada na Portaria nº961/2021 – DPE/AP.

**Art. 2º.** Fica revogada a acumulação do defensor público IGOR SILVÉRIO FREIRE na 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança ao Adolescente de Macapá, no dia 24/02/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, mantendo-se seus efeitos tão somente nos dias 07/01/2022 e 25/02/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº277 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Cancela, a pedido, o período de férias de 14/02/2022 a 23/02/2022 da defensora pública Rebeca Rocha Ramos, anteriormente publicizado na Portaria nº916, de 05 de novembro de 2021 - DPE/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº2021.10.22.2104-1 - DPE/AP

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº2022.02.09.3475-12 - DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar, a pedido, o período de férias de 14/02/2022 a 23/02/2022 da defensora pública REBECA ROCHA RAMOS, anteriormente publicizado na Portaria nº916/2021 - DPE/AP.

**Art. 2º.** Fica revogada a acumulação do defensor público IGOR SILVÉRIO FREIRE na 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Macapá, no período de 14/02/2022 a 23/02/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, mantendo-se seus efeitos tão somente nos períodos de 10/01/2022 a 19/01/2022 e de 30/03/2022 a 08/04/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº278, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Publiciza deslocamento do Defensor Público-Geral, até as cidades de Brasília/DF e Salvador/BA no período de 14/02/2022 a 18/02/2022 e dá outras providências.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.02.03.3403-14 DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a possibilidade de trabalho remoto, tendo em vista o sistema de protocolo eletrônico da DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do Defensor Público-Geral DIOGO BRITO GRUNHO, da sede de suas atividades, Macapá/AP, até as cidades de Brasília/DF e Salvador/BA, no período de 14/02/2022 a 18/02/2022, para visita institucional aos gabinetes parlamentares para apresentação da cartilha de projetos da Defensoria Pública do Estado do Amapá/AP e participação na 59ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Gerais (CONDEGE).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-DPE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA**  
**AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TIPO**  
**ROTULADOR (MODELO DE REFERÊNCIA**  
**- "ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL -**  
**WIRELESS - PT-P750W" E COM 100**  
**UNIDADES DE FITA INSUMO PARA A**  
**MESMA PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO**  
**ESTADO DO AMAPÁ – DPE-AP.**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Publica do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Alvares da Costa, 767, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, DIOGO BRITO GRUNHO, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 002/2021, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, Registrar os Preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. Sistema de Registro de Preço para Aquisição de impressora tipo rotulador (modelo de referência - "Rotulador Eletrônico Portátil - Wireless - PT-P750W" e com 100 unidades de fita insumo para a mesma para Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

**2. DA EMPRESA REGISTRADA**

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: EDSON CUNHA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, SOB CNPJ Nº 18.806.093/0001-01, SHIN CA 1, ED Norte, Bloco A, SN, Sala 470, Lago Norte Brasília, Cep: 71503-501, Fone (61) 3771-7659, 99576-7563, e-mail: edrcstech@gmail.com, Representante: Sr. Ederson Cunha de Souza, Brasileiro; CPF Nº 004.367.451-86; Administrador.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Publica do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação – CC/DPE..

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 9.890,00 (nove mil e oitocentos e noventa reais).

DEMONSTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE FITA TIPO TXE DE 24mm PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE-AP.	
VALOR TOTAL	R\$ 9.890,00

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS**

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.



5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 002/2022.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 002/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

#### 6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

#### 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 002/2022.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 002/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 002/2022;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 002/2022;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

#### 9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

#### 10. DA PUBLICIDADE



10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

DIOGO BRITO  
GRUNHO:788263  
65253

Assinado de forma  
digital por DIOGO  
BRITO  
GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO  
DEFENSOR PUBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Pela empresa adjudicatária:

EDERSON CUNHA DE  
SOUSA:00436745186

Assinado de forma digital por  
EDERSON CUNHA DE  
SOUSA:00436745186  
Dados: 2022.02.09 10:13:17 -03'00'

EDSON CUNHA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA  
CNPJ Nº 18.806.093/0001-01  
EDSON CUNHA DE SOUZA  
CPF: 004.367.451-86



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-DPE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA**  
**AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TIPO**  
**ROTULADOR (MODELO DE REFERÊNCIA**  
**- "ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL -**  
**WIRELESS - PT-P750W" E COM 100**  
**UNIDADES DE FITA INSUMO PARA A**  
**MESMA PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO**  
**ESTADO DO AMAPÁ – DPE-AP.**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Publica do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Alves da Costa, 767, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, DIOGO BRITO GRUNHO, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 002/2021, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. Sistema de Registro de Preço para Aquisição de impressora tipo rotulador (modelo de referência - "Rotulador Eletrônico Portátil - Wireless - PT-P750W" e com 100 unidades de fita insumo para a mesma para Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

**2. DA EMPRESA REGISTRADA**

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: CGF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA, SOB CNPJ Nº 01.251.189/0001-58, SEE, Quadra 03 lote 23, Sobradinho/DF, Brasília Fone (61) 3228-4648, e-mail: [cgf@officebrasil.com.br](mailto:cgf@officebrasil.com.br) Representante: Sra. Cirene Carvalho Lima de Sá, Brasileira; CPF Nº 460.135.473-00; Sócia Administradora.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Publica do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 1.780,00 (mil setessentos e oitenta reais).

DEMONSTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TIPO ROTULADOR (MODELO DE REFERÊNCIA - "ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL - WIRELESS - PT-P750W" E COM 100 UNIDADES DE FITA INSUMO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE-AP.	
VALOR TOTAL	R\$ 1.780,00

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS**

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.



5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 002/2022.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 002/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 002/2022.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 002/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 002/2022;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 002/2022;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 10. DA PUBLICIDADE



10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.


10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

DIOGO BRITO Assinado de forma  
GRUNHO:788 digital por DIOGO  
BRITO  
26365253 GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO  
DEFENSOR PUBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Pela empresa adjudicatária:

  
CGF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO LTDA,  
CNPJ Nº 01.251.189/0001-58  
CIRENE CARVALHO LIMA DE SÁ  
CPF: 460.135.473-00